PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 613/13

Considerando a importância da energia solar na construção das novas unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida para as famílias de baixa renda;

considerando que a energia solar é captada por meio de painéis solares, formados por células fotovoltaicas, e transformada em energia elétrica ou mecânica, e é utilizada, também e principalmente, para o aquecimento de água. Entre suas principais características, destaca-se o fato de ser uma forma de energia renovável, inesgotável e limpa, não agredindo o meio ambiente;

considerando que em tempos de sustentabilidade, investir em energia solar é lei;

considerando que o aquecimento solar é política habitacional, social, energética, econômica e ambiental;

considerando que o objetivo do aquecimento solar é, além da preservação da energia, também contribuir para a sustentabilidade econômica, barateando o custo da energia, que pode chegar a 70%, o que propicia um retorno rápido do investimento;

considerando que o custo para a colocação desse sistema é muito baixo em relação ao custo total da obra, sendo que pela economia que se faz em relação à conta de energia elétrica em um curto período de tempo o próprio sistema já se paga.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao governador, a importância da energia solar na construção das novas unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida para as famílias de baixa renda no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013.
J. CARLOS FILHO